

Omissão indesculpável

25 ABR 1990



O Congresso Nacional, quem diria, pode acabar sendo vítima do próprio instrumento que criou para permitir que a sociedade cobre das autoridades o cumprimento de suas obrigações. Por reiteradas perdas de prazos para elaborar leis previstas na Constituição, a OAB (Ordem dos Advogados do Brasil) poderá entrar com um mandado de injunção contra o Poder Legislativo. O mote específico seria a cobrança em torno da lei de defesa do consumidor, compromisso constitucional que o Congresso deveria ter quitado há 18 meses.

Não vem muito ao caso se esse recurso (mandado de injunção) será colhido ou não pelo Supremo. A separação de Poderes, na velha concepção de Montesquieu, poderia parecer uma barreira. Os crimes de responsabilidade, por outro lado, ofereciam uma interpretação viabilizadora. Exageros à parte, não há dúvida em que deixar de cumprir preceito legal pode ser visto como infração, tanto quanto transgredi-lo. Mas é fora de dúvida que a imagem do Legislativo sofreria mais um poderoso abalo.

Tirante a velha ladainha engendrada pelo espírito de corpo, onde o Congresso habitualmente disfarça seus defeitos distribuindo acusações de que é vítima de inimigos da democracia, o fato é que fica difícil justificar menos de dois meses de trabalho efetivo, ao longo de todo um ano. E é exatamente isso o que poderá acontecer em 1990. Depois que deputados e senadores fizeram esforço concentrado para apreciar as medidas provisórias que deram a largada no projeto de reconstrução nacional do governo Collor, nada mais andou em termos legislativos.

Durante toda a semana passada faltou quorum para votações. E nem as lideranças conseguiram avançar, ainda, sobre um programa de trabalho que concilie a obrigação de que o Congresso tra-

balhe, votando, com as preocupações de seus membros em épocas de campanha eleitoral. Apesar de estarem pendentes importantes projetos de lei, que poderiam inclusive oferecer **appeal** eleitoral, não há notícias sobre a elaboração de pautas para votações em regime de esforço concentrado.

Na verdade, as preocupações com eventuais manobras eleitorais acaba dificultando, ainda mais, as possibilidades de entendimentos parlamentares em torno de projetos legislativos ou propostas de articulação política. Um pacto de governabilidade, proposto recentemente pelo deputado Afif Domingos (PL), é a mais recente vítima dessa cautela exacerbada. O ex-candidato à Presidência da República diz-se preocupado em estabelecer um entendimento de alto nível, dentro do Congresso, para manter um diálogo elevado com o Executivo, visando à preservação das instituições em meio à difícil travessia de problemas que o programa econômico ainda teria que realizar. A proposta teve o mesmo fim melancólico das tentativas anteriores para celebração de um pacto social no Brasil. O tenso bate-boca entre o portavoz do Palácio do Planalto e o líder do PMDB, de outro lado, ajudou a colocar mais pedras no caminho do entendimento parlamentar.

Tirante eventuais delírios obscurantistas de minorias que hoje não têm qualquer expressão digna de registro, seja no plano político, econômico ou de opinião, resulta evidente que as críticas feitas ao Congresso são sinceras e partem de segmentos da sociedade realmente empenhados em fortalecer o tecido institucional. A presença do Legislativo na vida nacional é importante — e vital numa conjuntura de dificuldades econômicas e tensões sociais. Como explicar, então, uma abstinência legislativa, de agora até as eleições de 3 de outubro, de modo a que não pareça uma reprovável gazeta nos deveres parlamentares? Mesmo que o mandado de injunção não pegue, sempre restará o temido risco de uma reprovação no julgamento eleitoral. Em alta escala.